



1

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

Ata da Décima Terceira Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, da Nona Legislatura, realizada no dia primeiro de agosto do ano de dois mil e dezesseis, com início às dezoito horas e trinta minutos, na Sede do Poder Legislativo, sito Avenida Noda Guenko nº 338, centro. Para iniciar os trabalhos, o Presidente Titular, Vereador Laudir Martarello, solicitou ao Secretário da Mesa, Vereador Semy Mendes de Freitas, que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e abertura da presente Sessão. Feita a chamada constatou-se a presença dos Senhores Vereadores: Fábio Trindade, Hélio de Farias, Iraci Ferreira de Souza, Laudir Martarello, Lenildo Augusto da Silva, Maria da Cruz Martins de Arruda, Sebastião Almeida Chagas, Semy Mendes de Freitas, Valteir Rodrigues Gomes e Vanderson Marinho Mendonça. Na sequência, já composta a Mesa, o Presidente declarou aberta a presente Sessão e, comunicou aos presentes que nesta data o suplente de Vereador, Senhor Edson Deolindo Lima, seria empossado no cargo de Vereador, em substituição ao saudoso Vereador Gilmar Rodrigues Salomão. Sendo assim solicitou ao Vereador Semy Mendes de Freitas, para conduzir o Senhor Edson Deolindo Lima ao Plenário, acompanhando-o até o seu assento. Assim sendo, neste momento o Presidente, Amparado no disposto no Parágrafo Único, do Artigo 85 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, convidou o Vereador Sebastião Almeida Chagas que fizesse a leitura bíblica. Em seguida, todos, de pé, acompanharam a execução dos Hinos Nacional Brasileiro e do Município de Pedra Preta. Em continuidade à solenidade de posse, o Suplente de Vereador, Senhor Edson Deolindo Lima, entregou ao primeiro Secretário da Mesa a sua Declaração de Bens e o seu Diploma de Vereador, conforme disposto no Artigo 73 do Regimento Interno da Casa, conferida a documentação o Presidente o declarou apto a assumir o cargo de Vereador e o convidou a prestar o juramento. Diante do cumprimento das formalidades regimentais, o Presidente declarou empossado o Vereador, Senhor Edson Deolindo Lima e solicitou ao mesmo que assinasse o termo de posse. Assim sendo, o Vereador, ora empossado, fez uso da tribuna e fez seu primeiro discurso parlamentar. Em, continuidade aos trabalhos, o momento foi destinado à apresentação das correspondências recebidas e expedidas pelo Poder Legislativo, sendo: Ofício nº 213/2016/ GAB, de autoria da Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Mariledi Araújo Coelho Phillipi, Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Laudir Martarello, encaminhando o Balancete da Receita e da Despesa da Prefeitura Municipal de Pedra Preta, referente ao mês de junho de 2016; Requerimento nº 007/2016/GVFT, requerendo a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 022/2016 de sua autoria; Ofício nº 106/2016/CMPP/MD, de autoria da Mesa Diretora deste Poder Legislativo, à Excelentíssima Prefeita Municipal, Senhora Mariledi Araújo Coelho Phillipi, solicitando, no prazo de cinco dias úteis, esclarecimentos do valor correto arrecadado mensalmente no exercício do corrente ano; Ofício nº 108/2016/CMPP/GP, de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, Senhor Laudir Martarello, ao Senhor Edson Deolindo Lima, Segundo Suplente de Vereador, convocando-o para no dia primeiro de agosto de dois mil e dezesseis, ser empossado no cargo de Vereador, em substituição ao falecido Senhor Gilmar Rodrigues Salomão; e Ofício nº 110/2016/CMPP/GP, de autoria do Presidente deste Poder Legislativo, ao Vereador e Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito nº 001/2016, Vereador Lenildo Augusto da Silva, informando-o da designação do Assessor Jurídico Concursado, deste Poder Legislativo, a partir do dia vinte e sete de julho do corrente ano para assessorar a CPI. Concluída a leitura das correspondências, o momento foi destinado a apresentação das matérias do Executivo, sendo: Projetos de Leis nºs 025, 026, 027 e 028/2016 e respectivas Mensagens e Mensagem de Veto nº 004/2016. Do Legislativo: Projeto de Resolução nº 003/2016 e respectiva Justificativa ambos de autoria da Comissão Parlamentar de Inquérito e Moção de Pesar nº 004/2016 de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta-MT. Porém, em Questão de Ordem, o Vereador Lenildo Augusto da Silva, solicitou a

*Fábio Trindade* *Moderador*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

dispensa da leitura das referidas matérias. O pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. A seguir solicitou ao Secretário da Mesa Vereador Semy Mendes de Freitas, que apresentasse o Balancete da Receita e das Despesas do Poder Legislativo referente ao mês de julho do corrente ano. Ato contínuo em Questão de Ordem o Vereador Lenildo Augusto da Silva, requereu que fosse submetido ao Soberano Plenário, pela dispensa de leitura do Balancete ora em evidência. Sendo assim o pedido do Nobre Edil foi submetido à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Assim sendo, na sequência, o momento foi destinado para a apresentação das proposições dos Senhores Vereadores. Sendo assim, o Vereador Fábio Trindade apresentou as Indicações nºs 355 e 356/2016 de sua autoria; o Vereador Hélio de Farias apresentou as Indicações nºs 357 e 358/2016, de sua autoria; bem como a Moção de Pesar nº 004/2016, de autoria dos Vereadores a pedido da Presidência; o Vereador Lenildo Augusto da Silva apresentou as Indicações nºs 352 e 353/2016 de sua autoria; o Vereador Vanderson Marinho Mendonça apresentou as Indicações 346, 347 e 348/2016 de sua autoria própria; bem como as Indicações nºs 349, 350 e 351/2016 de autoria da Vereadora Iraci Ferreira de Souza conjuntamente com ele e com o Vereador Hélio de Farias. Terminada a apresentação das proposições, o Presidente comunicou que as proposições ora apresentadas seriam encaminhadas aos órgãos competentes. Assim sendo, o momento foi destinado para o uso da palavra no Grande Expediente, momento em que, de acordo com o livro e registro, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Sebastião Almeida Chagas Valteir Rodrigues Gomes, Semy Mendes de Freitas, Maria da Cruz Martins de Arruda, Fábio Trindade, que cedeu aparte ao Vereador Vanderson Marinho Mendonça, Lenildo Augusto da Silva que também cedeu a parte ao Vereador Hélio de Farias. A seguir o Senhor Presidente convidou o Vice-Presidente Vereador Sebastião Almeida Chagas, para assumir interinamente a Presidência para que pudesse fazer uso da palavra. Sendo assim o Vereador Laudir Martarello, cedeu a parte a Vereadora Iraci Ferreira de Souza. Não havendo mais oradores, o Presidente suspendeu a Sessão por quinze minutos. Retornando aos trabalhos o Presidente solicitou novamente ao Secretário da Mesa que realizasse a chamada dos Senhores Vereadores para verificação de quórum e reabertura da presente Sessão. Feita a chamada, constatou-se a presença de todos os Senhores Vereadores. Havendo quórum legal a Presidência declarou reaberta a presente Sessão e, em cumprimento à Pauta da Ordem do Dia, o Presidente submeteu à apreciação, discussão e votação pelo Plenário a Ata da Décima Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Pedra Preta, realizada no dia quatro de julho de dois mil e dezesseis, e também as Atas da Sexta e Sétima Sessão Extraordinária, ambas realizadas no dia dezoito de julho de dois mil e dezesseis, sendo todas votadas e aprovadas por unanimidade. Votadas as Atas, o Presidente solicitou ao Secretário que colhesse as assinaturas dos Nobres Vereadores nestas. Em continuidade, o momento foi destinado para a deliberação da Mensagem de Veto nº 001/2016, de autoria do Executivo Municipal, que veta, parcialmente, o Projeto de Lei nº 014/2016 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, que Reconhece os Profissionais Taxistas como Prestadores de Serviços Públicos Alternativo de Alta Relevância. Conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 041/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, favorável, acompanhado pelos Membros Comissão, a Mensagem de Veto foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Na sequência, passou-se para deliberações da Mensagem de Veto nº 002/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Veta Integral o Projeto de Lei nº 015/2016 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva, Que determina a apresentação da Certidão de Nascimento do Recém-Nascido para que, seja

*Fábio Trindade*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

autorizada sua saída do Hospital. Conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, a Comissão de Constituição Legislação e Redação, emitiu Parecer Favorável sob nº 042/2016 com Relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, acompanhada pelos demais membros, a Mensagem de Veto foi submetida à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fizeram uso da tribuna os Vereadores: Lenildo Augusto da Silva, Fábio Trindade, Maria da Cruz Martins de Arruda. Não havendo mais oradores, a referida Mensagem de Veto foi submetidas a Votação pelo Plenário, sendo aprovada, obtendo 06 (seis) votos favoráveis e 04 (quatro) votos contrários, sendo estes dos Vereadores: Fábio Trindade, Lenildo Augusto da Silva, Valteir Rodrigues Gomes e Sebastião Almeida Chagas. Dando continuidade à deliberação da Mensagem de Veto nº 003/2016, de autoria do Executivo Municipal, que Veta Integral o Projeto de Lei nº 016/2016 de autoria do Vereador Lenildo Augusto da Silva. Conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, a Comissão de Constituição Legislação e Redação, emitiu Parecer Favorável sob nº 043/2016, com Relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, acompanhada pelos demais Membros, a Mensagem de Veto foi submetida à apreciação, discussão e votação pelo Plenário, sendo aprovada por unanimidade. Em cumprimento a Pauta da Ordem do Dia, o momento foi destinado à deliberação do Projeto de Lei Complementar nº 001/2016 de autoria do Vereador Fábio Trindade, que Dispõe sobre o estabelecimento de Normas para a Concessão de Revisão Geral Anual de que trata o caput do Art. 74 da Lei Orgânica Municipal, e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 046/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, a seguir, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 030/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Lei Complementar em destaque, com relatoria do Presidente da Comissão Vereador Lenildo Augusto da Silva, acompanhado pelos demais Membros, sendo aprovado por unanimidade. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competente, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2016, foi submetido à apreciação, discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da palavra o Vereador Fábio Trindade. Não havendo mais oradores, o Projeto de Lei Complementar nº 001/2016 foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em continuidade aos trabalhos, passou-se para a deliberação do Projeto de Lei de nº 021/2016 autoria dos Vereadores: Vanderson Marinho Mendonça, Hélio de Farias e Iraci Ferreira de Souza, que Dispõe sobre Denominação da Praça do Residencial Vila Albertina no Município de Pedra Preta-MT. Em conformidade com o que dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 040/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação, com relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, favorável ao Projeto de Lei em destaque, acompanhado pelos demais Membros Comissão, o Projeto de Lei em evidência foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da tribuna o Vereador Vanderson Marinho Mendonça. Não havendo mais oradores, Projeto de Lei de nº 021/2016 autoria dos Vereadores: Vanderson Marinho Mendonça, Hélio de Farias e Iraci Ferreira de Souza, foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade à Pauta da Ordem do Dia, e de acordo com o disposto no § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 044/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Redação com relatoria da Presidente Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, favorável ao Projeto de Lei de nº 023/2016 autoria dos Vereadores: Maria da Cruz Martins de Arruda, Valteir Rodrigues Gomes e Semy Mendes de Freitas, que Dispõe sobre Denominação da Praça no Bairro São Sebastião no Município de Pedra Preta-MT., o Projeto de Lei ora em evidência foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário. Na discussão fizeram uso da tribuna os Vereadores: Maria da Cruz Martins de Arruda e Valteir

*Fábio Trindade*



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**  
**SECRETARIA LEG. DE ADMINISTRAÇÃO**

Rodrigues Gomes. Sendo assim não havendo mais oradores, o referido Projeto de Lei foi submetido a votação, sendo aprovado por unanimidade. Em cumprimento a Pauta desta Sessão o momento foi destinado à deliberação do Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016 de autoria dos Vereadores Fábio Trindade e Gilmar Rodrigues Salomão, que Dispõe sobre a Sustação de Ato do Poder Executivo Municipal e dá outras providências. E conforme dispõe o § 3º do Artigo 47 do Regimento Interno da Casa, sendo o Parecer nº 045/2016, da Comissão de Constituição, Legislação e Redação favorável, com relatoria da Presidente da Comissão Vereadora Maria da Cruz Martins de Arruda, o Presidente submeteu a apreciação, discussão e votação pelo Plenário o Parecer nº 031/2016 da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira, favorável ao Projeto de Decreto em destaque, com relatoria do Presidente da Comissão Vereador Lenildo Augusto da Silva, sendo aprovado por todos os Senhores Vereadores presentes na Sessão. Votados e aprovados os Pareceres das Comissões competentes, o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2016, de autoria dos Vereadores Fábio Trindade e Gilmar Rodrigues Salomão, foi submetido à apreciação e discussão pelo Plenário, momento em que fez uso da palavra o Vereador Fábio Trindade. Não havendo mais oradores, o Projeto de Decreto Legislativo foi submetido à votação sendo aprovado por unanimidade. Concluindo a Pauta da presente Sessão, o momento foi destinado à deliberação da Moção de Pesar nº 004/2016, de autoria dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedra Preta/MT, à família do Vereador Senhor Gilmar Rodrigues Salomão, pelo seu falecimento ocorrido no dia 21 de julho do corrente ano, sendo aprovada por unanimidade. Terminadas as deliberações, a Presidência destinou o momento para o uso da palavra na Explicação Pessoal e de acordo com o livro de registro, pela ordem, fizeram uso da palavra os Senhores Vereadores: Maria da Cruz Martins de Arruda, Fábio Trindade, Valteir Rodrigues Gomes, Hélio de Farias que cedeu aparte ao Vereador Lenildo Augusto da Silva, Fábio Trindade que cedeu aparte ao Vereador Sebastião Almeida Chagas, e o Vereador Laudir Martarello se absteve. Não havendo mais oradores e nada mais havendo a tratar, a Presidência declarou encerrada a Sessão e determinou que eu, Maria Aparecida Mendes de Freitas, Digitadora Escrevente, digitasse a presente Ata, que depois de deliberada e aprovada será devidamente assinada pelos Srs. Vereadores presentes na Sessão de deliberação. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedra Preta, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis.

Presidente – **Laudir Martarello** - 

Vice-Presidente – **Sebastião Almeida Chagas** - 

1º Secretário – **Semy Mendes de Freitas** - 

2º Secretário – **Lenildo Augusto da Silva** - 

Vereador – **Edson Deolindo Lima** - 

Vereador – **Fábio Trindade** - 

Vereador – **Iraci Ferreira de Souza** - 

Vereador – **Hélio de Farias** - 

Vereador – **Maria da Cruz Martins de Arruda** - 

Vereador – **Valteir Rodrigues Gomes** - 

Vereador – **Vanderson Marinho Mendonça** - 